



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 26 AO CONTRATO Nº 01/2023

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Juliana Francisco Lujan**, brasileira, solteira, RG. Nº 27.093.060-7 e CPF nº 251.144.008-35, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o n 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2023 celebrado em 31/05/2023, visando a permitir o repasse de incremento temporário da Média e Alta Complexidade – Teto MAC, previsto na Deliberação CIB-SP nº 118, de 6 de setembro de 2024, no valor de **R\$ 355.276,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais)** mensais.

Parágrafo único – O repasse previsto na referida Deliberação dar-se-á pelo período de seis meses – competência setembro/2024 a fevereiro/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VIGÊNCIA

O recurso financeiro previsto na Cláusula Primeira será repassado mensalmente, conforme as competências descritas no parágrafo único da Cláusula Primeira, tendo validade na data de sua assinatura e com vigência até o mês de fevereiro/2025 ou quando ocorrer a última transferência prevista na Deliberação CIB-SP 118/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para ocorrer com as despesas do presente Termo Aditivo é a 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

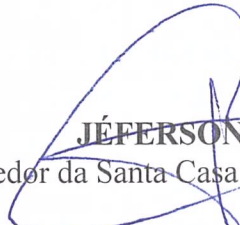
Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

Araraquara, 23 de setembro de 2024.

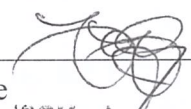


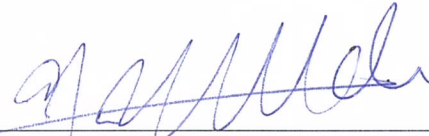
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



JÉPERSON LUÍS YASHUDA
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1. 
Nome _____
ISCM - Araraquara/SP
CPF Carina Guerreiro
RG. Coord. Administrativa

2. 
Nome _____
CPF _____
EDIVALDO ALVES TRINDADE
Coord. Exec. Avaliação e Controle
Secretaria Municipal de Saúde
Araraquara/SP
Matricula 24348-5
RG. _____